

I ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO DO ANO DE 2025

ATA DA I ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CISREUNO DO ANO DE 2025

Aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 13h, nos termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, além de ampla divulgação aos entes consorciados por meio da Coordenação de Comunicação do CISREUNO, em conformidade com o Estatuto Regimental realizou-se a I ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no Auditório do bloco N do Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM localizado na Rua Major Gote, nº808, Bairro Alto Caiçaras, Patos de Minas, com a seguinte pauta: 1) Apresentação do Projeto Samuzinho; 2) Apresentação do que é o Serviço SAMU; 3) Prestação de Contas Anual. 4) Eleição e Posse dos Conselhos Diretor, Fiscal e Técnico. 5) Forma de Parcelamento das Dívidas de 2022, 2023 e 2024. 6) Alteração da Nomenclatura de Cargos. 7) Ampliação do Quadro de Funcionários. 8) Criação de Cargo. 9) Recomposição Salarial. 10) Alteração e Criação Legislativa. 11) Reajuste Salarial Anual. Aberta a Assembleia Geral Ordinária, foi dada à palavra ao Servidor do CISREUNO Erick David, o qual apresentou e explicou sobre o NEP (Núcleo de Educação Permanente), além de apresentar o projeto Samuzinho, que será direcionado a escolas municipais e estaduais, com um público alvo de crianças na faixa etária de 06 à 11 anos. Dissertou sobre a importância do projeto e os resultados que se pretende obter. Posterior a isso, foi feita a composição da Mesa de Honra com as seguintes autoridades: **Geraldo Magela Gomes** – Ex-Presidente do CISREUNO; **Daiany da Silva Matos** – Secretária Executiva; **Maira Lemos** Superintendente Regional de Saúde; **Julian Passos** – Diretor de Regulação Médica; **Brenda Cristina Machado** – Representante do Ministério da Saúde; estavam presentes as seguintes autoridades: **Emilio Boaventura** – Prefeito de Arapuá, **Manoel da Costa Lima**, Prefeito de Bonfinópolis de Minas, **Rufino Clovis Folador** – Prefeito de Buritis, **Lucas Alves Mendes** – Prefeito de Carmo do Paranaíba, **Antônio Cortes de Almeida** – Prefeito de Cruzeiro da Fortaleza, **Nelson Pereira de Brito** – Prefeito de Dom Bosco, **Dinarte Henrique Guedes de Ornelas** – Prefeito de Formoso, **Alex Guimarães Nunes** – Prefeito de Guimarães, **Hamilton dos Reis Ribeiro** – Prefeito de Lagoa Grande, **Paulo Sérgio Laurindo Modesto** – Prefeito de Natalândia, **Luís Eduardo Falcão** – Prefeito de Patos de Minas, **Neizon Rezende da Silva** – Prefeito de Riachinho, **Avilmar Adriano Alves** – Prefeito de Rio Paranaíba, **Fabiano Magella Lucas de Carvalho** – Prefeito de São Gonçalo do Abaeté, **Izael Alves Silva** – Prefeito de Serra do Salitre, **Bruno Raphael** – Prefeito de Uruana de Minas. **William Furtado** – Vice-Prefeito de Arinos, **João Patricio Hoebert** – Secretário de Saúde de Cabeceira Grande, **Eder Thiago Jesus de Souza** – Secretário de Saúde de Tiros, **José Rubens Martins** – Secretário

de Governo de Unai, **Débora Thais Silva Alves** – Secretária de Saúde de São Gotardo, **Cassia Maria Alves** – Procuradora de João Pinheiro, **Josiane Gomes Pereira** – Vice-Prefeita de Varjão de Minas. **Jeancarlos Rodovalho** – Vice-Prefeito de Vazante. Foi passada a palavra ao Ex-Presidente do CISREUNO, Sr. Geraldo Magela Gomes que fez a abertura da Assembleia Geral Extraordinária e passou a palavra para o Prefeito de Patos de Minas, Luís Eduardo Falcão, que fez seus agradecimentos e falou das conquistas na macrorregião Noroeste, destacando a conquista do setor de cardiologia na Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas. Retomada a palavra pelo Ex-Presidente do CISREUNO, o qual fez suas considerações e agradecimento. Foi dada a palavra a Superintendente Regional de Saúde de Patos de Minas Maira Lemos de Castro, que fez seus agradecimentos e cumprimentos. Posteriormente foi dado a palavra a representante do Ministério da Saúde Sra. Brenda Cristina Machado a qual fez suas considerações, agradecimentos e cumprimentos. Em seguida foi dado a palavra ao Diretor de Regulação Médica, Dr. Julian Passos, que fez seus cumprimentos e agradecimentos. A palavra franca foi dada e o Prefeito de Bonfinópolis de Minas, Sr. Manoel da Costa Lima fez seus cumprimentos e agradecimentos e se candidatou a Presidente do Conselho diretor. Iniciada a Assembleia Geral Extraordinária, foi dada a palavra a Secretária Executiva do CISREUNO Daiany Alves de Matos, a qual fez seus cumprimentos e agradecimentos, contanto a história da implantação do CISREUNO, bem como a realidade dos Consórcios na rede de urgência e emergência. Foi dada à palavra ao Servidor do CISREUNO Erick David, que discursou sobre o que é o Serviço Móvel de Urgência e Emergência SAMU/192, apresentado sobre o fluxo de toda a regulação e atendimento do SAMU, bem como a classificação dos atendimentos. Relatou também sobre os atendimentos primários e secundários, e tirou dúvidas dos gestores e prefeitos sobre os serviços que o CISREUNO disponibiliza. Posteriormente, a Secretária Executiva apresentou aos presentes a divisão territorial das macrorregiões do Estado de Minas Gerais, destacando a extensão territorial da macrorregião noroeste, onde o CISREUNO atual. Destacou ainda em Minas Gerais existem atualmente 10 (dez) Consórcio Intermunicipais voltados para os serviços de urgência com grande abrangência territorial no Estado. Ressaltou ainda que o CISREUNO foi criado em 2014 e implantado em 2022. Pontuou ainda sobre os dados estatísticos do CISREUNO, apresentando que o Consórcio atende 33 municípios, dá suporte a uma população de aproximadamente 714.167 (setecentos e quatorze mil cento e sessenta e sete habitantes, possuindo para tanto 23 USB's (Unidades de suporte básico) e 07 (sete) USA's (unidades de suporte avançado), esclareceu sobre as peculiaridades e diferenças de cada viatura. Adiante relatou o trabalho desenvolvido pelo NEP – Núcleo de Educação Permanente, expos o atual quadro funcional do CISREUNO que conta com 427 colaboradores. Outrossim, foi apresentado dados estatísticos onde, mais de 67.500 (sessenta e sete mil e quinhentos) atendimentos foram realizados desde a implantação do CISREUNO, com uma média de 85 ocorrências por dia, e foram percorridos mais de 1.762.354 Km (um milhão setecentos e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro quilômetros), e que o tempo resposta médio é de 9 (nove) minutos. Por fim apresentou os dados consolidados por microrregião de saúde. Apresentou ainda os dados das chamadas telefônicas enviadas ao CISREUNO, bem como a consolidação dos atendimentos por causas, por sexo, por faixa etária, e por código. Concluindo

apresentou imagens da Central de Regulação e Sede Administrativa, bem como das Bases descentralizadas. Na sequência foi dada a palavra a servidora Natália de Deus Matos, Gerente Contábil do CISREUNO a qual apresentou a prestação de contas do ano de 2024. As receitas do CISREUNO no ano de 2024 foram apresentadas da seguinte maneira: Valor Convênio de implantação - R\$ 23.009.808,63 (vinte e três milhões nove mil e oitocentos e oito reais e sessenta e três centavos); Valor Rateio mensal municípios – percapta R\$ 1,20 (um real e vinte centavos); 29 municípios adimplentes R\$ 798.440,40 (mensal) e 4 municípios inadimplentes R\$ 57.600,00 (mensal); Convênio com Instituições de Ensino (UNIPAM, FPM, ADVICE, SENAC); Contrato de Programa – R\$ 2.626.006,32 (dois milhões seiscentos e vinte e seis mil e seis reais e trinta e dois centavos), sobre o qual o CISREUNO conseguiu cumprir 100% (cem por cento) das metas pactuadas. Apresentou a Receita Total no importe de R\$ 46.645.310,53 (quarenta e seis milhões seiscentos e quarenta e cinco mil trezentos e dez reais e cinquenta e três centavos); Despesas Anual no importe de R\$ 47.053.179,15 (quarenta e sete milhões e cinquenta e três mil cento e setenta e nove reais e quinze centavos); Tendo ainda Restos a pagar no importe de R\$447.760,90 (quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta reais e noventa centavos); Sendo o Saldo Final no importe de -R\$407.868,62 (quatrocentos e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Apresentou ainda que, foram pagas despesas em 2024 referentes ao ano de 2023 no importe de R\$3.292.474,49 (três milhões duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), Despesas Eventuais com a aquisição de 2 (duas) ambulâncias e 2 (dois) carros administrativos no importe de R\$836.482,00 (oitocentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais), sendo que o saldo desconsiderando tais despesas seria de R\$3.721.085,87 (três milhões setecentos e vinte e um mil e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Na sequência a Gerente Contábil individualizou as recitas sendo elas: R\$10.006.053,50 (dez milhões e seis mil e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) provenientes de Contrato de Rateio; R\$ 31.494.629,03 (trinta e um milhões quatrocentos e noventa e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e três centavos) proveniente de Contrato de Programa; R\$99.160,00 (noventa e nove mil cento e sessenta reais) proveniente de arrecadação de Processo Seletivo; R\$1.792.278,20 (um milhão setecentos e noventa e dois mil duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos) proveniente do repasse do Piso da enfermagem; R\$44.074,08 (quarenta e quatro mil e setenta e quatro reais e oito centavos) proveniente de Convênio com a UNIPAM; R\$3.209.115,72 (três milhões duzentos e nove mil cento e quinze reais e setenta e dois centavos) proveniente de Rendimentos de IRRF. Em seguida apresentou a individualização das Despesas Anuais, sendo elas: R\$38.737.504,90 (trinta e oito milhões setecentos e trinta e sete mil quinhentos e quatro reais e noventa centavos) gastos com Pessoal e encargos trabalhistas; R\$7.071.362,31 (sete milhões e setenta e um mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos) gastos com Despesas Correntes; R\$1.244.311,94 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e onze reais e noventa e quatro centavos) gastos com Despesas Permanentes. Na sequência foi apresentado o saldo bancário atualizado em 31/12/2024, que apresentou os seguintes valores:

SALDO BANCARIO EM 31/12/2024

RATEIO	R\$ 6.669.182,65
PROGRAMA	R\$ 4.236.871,76
CONVENIO	R\$ 10.804.032,81
PROCESSO SELETIVO	R\$ 7.026,76
EUCALIPTOS	R\$ 138.123,41
PISO DA ENFERMAGEM	R\$ 166.481,47
UNIPAM/SENAC	R\$ 27.400,72
TOTAL	R\$ 22.049.119,58

Apresentou ainda a Gerente Contábil a previsão individualizada por município da arrecadação com os Contratos de Rateio no ano de 2025. Após a explanação de Prestação de Contas do ano de 2024, a pauta foi aprovada por unanimidade dos presentes, ou seja, 26 votos.

Na sequência o Assessor Jurídico do CISREUNO passou a apresentar a pauta de Eleição e Posse do Conselho Diretor, Fiscal e Técnico. Foi aberta a oportunidade de registro de Chapa pelos Prefeitos que integram o CISREUNO. Foi registrado a Chapa 1 (chapa única) com os seguintes candidatos:

CONSELHO DIRETOR

CARGO	NOME	MUNICÍPIO
Presidente	Manoel da Costa Lima	Bonfinópolis de Minas
Vice-Presidente	Emilio Boaventura	Arapuá
Diretor Financeiro	Lucas Alves Mendes	Carmo do Paranaíba
Secretário Titular	Alvimar Adriano ALves	Rio Paranaíba
Secretário Suplente	Fernanda Lagares de Oliveira	Tiros

CONSELHO FISCAL

CARGO	NOME	MUNICÍPIO
Presidente	Bruno Raphael Mota Ferreira	Uruana de Minas
Vice-Presidente	Glauco Cesar Cardoso	João Pinheiro
Secretário-Geral	Nelson Pereira de Brito	Dom Bosco
1º Conselheiro	Izael Alves Silva	Serra do salitre
2º Conselheiro	Antônio Cortês	Cruzeiro da Fortaleza

Aberta a votação por aclamação, a chapa foi eleita por unanimidade, ou seja 22 votos validos. Após, o Presidente eleito, Manoel da Costa Lima fez um breve agradecimento e se comprometeu a trabalhar ativamente pelo CISREUNO. Em sequência, foi realizado a eleição para o Conselho Fiscal (chapa única), que foi eleito por unanimidade. Não

havendo impugnação a eleição, foi dado posse ao novo Concelho Diretor e Fiscal do CISREUNO para o biênio 2025/2026. Após isso foi aberto eleição para o Conselho Técnico, composto pelos Secretários de Saúde dos Municípios Consorciados. Foram eleitos por aclamação os seguintes membros: Cassia Maria Alves, Secretária de Saúde do Município de João Pinheiro; Ana Caroline Magalhães Caixeta, Secretária de Saúde do Município Patos de Minas; Débora Araújo, Secretária de Saúde do Município de São Gotardo e José Juliano Espíndula, Secretário de Saúde de Unaí. Na sequência o Assessor Jurídico do CISREUNO propôs nova forma de Renegociação das Dívidas dos Municípios reativas aos anos de 2022, 2023 e 2024, que perfazem o importe de R\$ 3.015.821,52 (três milhos e quinze mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos). A proposta apresentada foi parcelar a dívida em 48 (quarenta e oito) vezes sem juros, a partir de janeiro, ou carência de 1 (um) ano e parcelamento em 36 (trinta e seis) vezes sem juros, dentro do mandato dos atuais Prefeitos. Após as explicações do Assessor Jurídico a pauta foi discutida pelos representantes dos municípios, sendo aprovado por unanimidade. Após a explanação da pauta anterior, a palavra foi dada a Secretária Executiva do CISREUNO que propôs mudanças de nomenclatura dos seguintes cargos:

NOMENCLATURA ATUAL	NOMENCLATURA PROPOSTA
ANALISTA ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANALISTA DE CONTABILIDADE PLENO	SUPERVISOR I - DEPARTAMENTO PESSOAL
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS PLENO	SUPERVISOR II - RECURSOS HUMANOS
ASSESSOR JURÍDICO/PROCURADOR	PROCURADOR JURÍDICO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INSTRUTOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO NEP
CONDUTOR DO NEP	CONDUTOR SOCORRISTA INSTRUTOR NEP
COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO E PATRIMÔNIO	SUPERVISOR II-ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
COORDENADOR DE ESTATÍSTICA	SUPERVISOR II - DADOS ESTATÍSTICO

NOMECLATURA ATUAL	NOMECLATURA PROPOSTA
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	COORDENADOR I - ENFERMAGEM
COORDENADOR DE FROTAS	COORDENADOR I - FROTAS E LOGÍSTICA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	COORDENADOR I - RECURSOS HUMANOS
COORDENADOR DO NEP	COORDENADOR INSTRUTOR DO NEP
ENFERMEIRO NEP	ENFERMEIRO INSTRUTOR NEP
FARMACÊUTICO	SUPERVISOR DE FARMÁCIA
GERENTE CONTÁBIL	GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL
GERENTE DE LOGÍSTICA	GERENTE ASSISTENCIAL
OUVIDOR	SUPERVISOR II- GESTÃO DE QUALIDADE E OUVIDORIA
SUPERVISOR DE BASE	SUPERVISOR I - APOIO AS BASES
SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

A Secretária Executiva explicou a necessidade das alterações, destacando o novo fluxo organizacional que pretende implantar junto ao CISREUNO. Após as explicações da

Secretária Executiva a pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi colocado em votação a ampliação de cargos para tripular a USA do Município de Carmo do Paranaíba, sendo a ampliação de 02 (dois) Condutores Socorristas, 07 (sete) enfermeiros, 07 (sete) médicos, valor esse que será custeado pelo Programa Estadual/Federal, e a criação do cargo de Supervisor I – Licitações (uma vaga), com salário de R\$3.500,00, 40 horas semanais, em decorrência do encerramento do convênio com o município de João Pinheiro, que cedia 02 (dois) servidores para atuarem como pregoeiros do CISREUNO. Após as explicações da Secretária Executiva ambas pautas foram aprovadas por unanimidade. Adiante, foi proposto pela Secretária Executiva do CISREUNO uma recomposição salarial dos seguintes cargos:

CATEGORIA	MÉDIA ATUAL	PROPOSTA
PROCURADOR	R\$ 6.900,00	R\$ 7.900,00
FROTA E LOGÍSTICA	R\$ 5.200,00	R\$ 5.500,00
FARMÁCIA	R\$ 3.200,00	R\$ 4.800,00
SUPERVISOR II E ASSESSOR	R\$ 2.900,00	R\$ 3.200,00
CONDUTOR SOCORRISTA	R\$ 1.800,00	R\$ 2.200,00
CONDUTOR INSTRUTOR NEP	R\$ 2.520,00	R\$ 2.600,00
TECNICO INSTRUTOR NEP	R\$ 2.927,05	R\$ 3.000,00
ENFERMEIRO INSTRUTOR NEP	R\$ 4.518,64	R\$ 4.600,00

Após as explicações da Secretária Executiva a pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Assessor Jurídico do CISREUNO, propôs algumas alterações legislativas. Em primeiro plano, propôs a revogação da Resolução CISREUNO nº24/2023 que trata de concessão de bolsa de estudos aos funcionários do CISREUNO matriculados no Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM, o qual prevê, atualmente que, 50% (cinquenta por cento) dos recursos recebidos por meio do convenio celebrado com o UNIPAM sejam destinado como bolsa de estudo. O Assessor Jurídico explanou que, em média, apenas 8 (oito) funcionários usufruíram desse benefício em 2024, sendo, a totalidade da base de Patos de Minas. Após suas considerações, sugeriu que o recurso proveniente do convênio com o UNIPAM fosse destinado, em sua integralidade a custear cursos, treinamentos, palestras e contratação de empresas de Assessoria e consultoria, para capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, e que não mais se concedesse bolsas de estudos para alunos do UNIPAM. Após as explicações do Procurador do CISREUNO a pauta foi aprovada por unanimidade. Após isso, a palavra retornou a Secretária Executiva do CISREUNO propôs que a Assembleia deliberasse sobre reajuste/correção salarial anual. Propôs então seguir o reajuste do Salário Mínimo Nacional. Após as explicações da Secretária Executiva a pauta foi aprovada por unanimidade, sendo seguido que: Os salários dos empregados públicos do CISREUNO serão reajustados anualmente com o índice INPC, garantindo que nenhum servidor receba abaixo do salário mínimo, independente de aprovação em Assembleia Geral, por ato do Conselho Direto do CISREUNO, desde que haja disponibilidade financeira. O reajuste anual começará a partir do ano de 2025, incidindo também sobre os salários recompostos. Na

sequencia o Assessor Jurídico do CISREUNO destacou que algumas alterações anteriormente aprovadas configuram mudanças no Contrato de Consórcio devendo os Prefeitos apresentarem projeto de lei em suas respectivas Câmaras Municipais para ratificação das alterações dispostas nessa assembleia. Em seguida passou a apresentar o projeto de lei considerando as alterações aprovadas, o qual passa a integrar essa ata.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ:20.433.216/0001-58

PROJETO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO
AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO

DISPÕE SOBRE A QUARTA ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO
CISREUNO/SAMU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade de readequação da estrutura funcional do CISREUNO, bem como a criação de novos cargos administrativos;

Considerando a necessidade de adequação da nomenclatura dos cargos de empregos públicos do CISREUNO e ainda da adequação do número de vagas para cada vaga de emprego público;

Considerando a necessidade de adequações de ordem funcional e administrativa para melhor funcionamento das atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO;

Considerando a necessidade de adequação salarial de alguns cargos dentro do quadro funcional do CISREUNO;

Os Municípios de Arapuá, Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Brasilândia de Minas, Cabeceira Grande, Carmo do Paranaíba, Chapada Gaúcha, Cruzeiro da Fortaleza, Dom Bosco, Formoso, Lagamar, Lagoa Grande, Lagoa Formosa, Guarda-Mor, Guimarães, João Pinheiro, Matutina, Natalândia, Paracatu, Patos de Minas, Presidente Olegário, Riachinho, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Unaí, Uruana de Minas, Varjão de Minas e Vazante, por seus subscritores; em conformidade com princípio da cooperação interfederativa implícito no art. 241 da Constituição Federal e nos termos da Lei 11.107/05 e do Decreto 6.017/07, e ainda em conformidade com a Cláusula 4ª, § 1º, inciso III do Protocolo de Intenções c/c o Art. 10º, inciso III do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, por aprovação em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 13 de janeiro de 2025 e ratificada pelas Câmaras dos Municípios consorciados,

RESOLVEM:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO
AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO. CNPJ:20.433.216/0001-58

Avenida Marabá, nº 1000, Bairro Bela Vista, Patos de Minas – Minas Gerais – CEP: 38.703-236-(34) 3818 0480

ART. 1º – Ficam alterados os termos do Contrato de Consórcio Público do CISREUNO firmado em 11 de março de 2014, face à Quarta alteração do Contrato de Consórcio Público, passando a Cláusula Sétima a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS HUMANOS

Para a execução de suas atividades disporá o CISREUNO de quadro de pessoal composto de empregados públicos necessários à consecução de suas finalidades:

I - A contratação de pessoal se dará por concurso público, excetuados os casos de funções de confiança claramente delimitados no Estatuto e os de contratação temporária para atender a excepcional interesse público, e se regerá pelos ditames constantes da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

II - A especificação dos cargos, o quantitativo de vagas e a remuneração dos profissionais serão criados conforme as necessidades.

III - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, cujo prazo máximo de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período, para contratação a título precário quando da necessidade de atendimento das demandas do CISREUNO.

a) a realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento no âmbito dos objetivos do CONSÓRCIO;

b) a contratação de serviços técnicos especializados no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado, implementados mediante acordos ou parcerias internacionais ou nacionais;

c) a contratação realizada para a substituição de empregado público demitido pelo CONSÓRCIO ou que tenha pedido demissão;

d) a contratação realizada para a manutenção da execução das ações e serviços relacionados às finalidades do CONSÓRCIO, desde que já determinada a abertura de concurso público.

e) a contratação excepcional mediante risco de epidemias e decretação de calamidades públicas.

IV – Fica admitida a contratação de empregados públicos temporários, através de processo seletivo simplificado, para atender as necessidades iniciais do CISREUNO, até que seja definida a realização do Concurso Público, bem como para atendimento em períodos de férias e afastamentos de seus empregados públicos.

V – Para o cumprimento de sua finalidade o CISREUNO disporá de quadro de pessoal com empregos públicos, quantitativos, forma de provimento e remuneração devidamente identificados a seguir:

4.1 Empregados Públicos em Confiança- Livre Nomeação

Descrição	Nº de vagas	CH Semanal	Remuneração

Secretário Executivo	01	40h	R\$ 14.500,00
Procurador Jurídico	01	40h	R\$ 7.900,00
Controlador Interno	01	40h	R\$ 6.900,00
Diretor de Regulação Médica	01	30h	R\$ 14.000,00
Gerente Administrativo	01	40h	R\$ 6.900,00
Gerente Assistencial	01	40h	R\$ 6.900,00
Gerente de Compras e Licitações	01	40h	R\$ 6.900,00
Gerente Financeiro Contábil	01	40h	R\$ 6.900,00
Coordenador I - Enfermagem	01	30h	R\$ 5.500,00
Coordenador I - Frotas e Logística	01	30h	R\$ 5.500,00
Coordenador Instrutor do Núcleo de Educação Permanente -NEP	01	30h	R\$ 5.900,00
Coordenador I - Recursos Humanos	01	40h	R\$ 5.500,00
Supervisor de Farmácia	01	40h	R\$ 4.800,00
Supervisor de Mecânica	01	40h	R\$ 4.800,00
Tesoureiro	01	40h	R\$ 4.500,00
Assessor de Comunicação	01	40h	R\$ 3.200,00
Assessor Técnico Jurídico	01	40h	R\$ 3.200,00
Supervisor II - Almoxarifado e Patrimônio	01	40h	R\$ 3.200,00
Supervisor I - Apoio às Bases	01	40h	R\$ 3.500,00
Supervisor II - Dados Estatístico	01	40h	R\$ 3.200,00
Supervisor I - Departamento Pessoal	01	40h	R\$ 3.500,00
Supervisor II - Gestão de Qualidade e Ouvidoria	01	40h	R\$ 3.200,00
Supervisor I - Licitações	01	40h	R\$ 3.500,00
Supervisor II - Recursos Humanos	01	40h	R\$ 3.200,00
Inspetor de Serviços Gerais, Copa e Hotelaria	01	40h	R\$ 1.500,00

4.2 Empregados Públicos Núcleo de Educação Permanente (NEP) – Livre Nomeação

Descrição	Nº de vagas	CH Semanal	Remuneração
Enfermeiro Instrutor NEP	02	30h	R\$ 4.600,00
Técnico de Enfermagem Instrutor NEP	02	30h	R\$ 3.000,00
Condutor Socorrista Instrutor NEP	02	30h	R\$ 2.600,00
Instrutor Técnico Administrativo NEP	01	30h	R\$ 1.800,00

4.3 Empregados Públicos – Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado

Descrição	Nº de vagas	CH Semanal	Remuneração
Médico	80	24h	R\$ 9.500,00
Médico	01	12h	R\$ 4.750,00
Enfermeiro	56	24h	R\$ 3.200,00
Técnico de Enfermagem	92	12/36h	R\$ 1.900,00
Condutor Socorrista	124	12/36h	R\$ 2.200,00
Assistente Administrativo	04	40h	R\$ 1.800,00
Auxiliar Administrativo	08	40h	R\$ 1.412,00
Operador de Frotas (Rádio Operador)	06	30h	R\$ 1.412,00
Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	27	30h	R\$ 1.412,00
Auxiliar de Serviços Gerais	02	12/36h	R\$ 1.412,00

V – Os salários dos empregos públicos de livre nomeação, poderão ser praticados em conformidade com esta resolução, a partir de sua aprovação e publicação e de acordo com as necessidades do CISREUNO.

VII – Os salários dos empregos públicos de provimento em concurso público ou processo seletivo simplificado, somente serão atualizados a partir da realização de concurso público de provas e/ou provas e títulos conforme art. 37, inciso II da Constituição Federal, ou a partir da realização de Processo Seletivo Simplificado.

VIII – Os salários dos empregados públicos do CISREUNO serão reajustados anualmente pelo índice INPC ou outro que o substitua, garantindo que nenhum servidor do CISREUNO receberá menos que o salário mínimo nacional, independente de aprovação em Assembleia Geral, por ato do Conselho Diretor do CISREUNO, desde que haja disponibilidade financeira.

